



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA POR
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

OBJETO: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, tendo em vista a celebração de parceria, por meio de Termo de Colaboração entre o Município de Campo Grande - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS, e a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, previamente cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, em conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 21, de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, para repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para execução de despesas realizadas e a realizar no exercícios de 2025 a 2028, no serviço Especial de Alta Complexidade na modalidade Casa de Passagem.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso VI e art. 32 da Lei nº 13.019/2014 e § 4º do art. 10 do Decreto Municipal nº 15.969/2024.

DELIBERAÇÃO: CMAS CAMPO GRANDE N. 045/CMAS/2025, publicada no DIOPRANDE N. 7.979 de 07/07/2025, que aprovou o cofinanciamento da Organização da Sociedade Civil pela Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para a execução do serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Casa de Passagem, de agosto de 2025 a dezembro de 2028.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do chamamento, com base jurídica na fundamentação supracitada, haja vista tratar-se de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, devidamente constituída de maneira única e habilitada para representar, com exclusividade, o serviço a ser desenvolvido, motivo por que possuem natureza singular quanto ao objeto da parceria e metas específicas para alcançarem, situação que gera inviabilidade de competição entre si, em virtude da natureza singular do objeto e pela possibilidade de concretização das metas por apenas essa entidade.

	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Valor do Termo de Colaboração
1	Instituto Social Nova Criatura	32.226.238/0001-26	R\$ 3.690.000,00

Campo Grande, 15 de agosto de 2025.

Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania